



IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E A INVISIBILIDADE DAS POPULAÇÕES AFETADAS PELAS USINAS EÓLICAS

Danielle De Andrade Paes Leme¹
daniellea.paesleme@gmail.com
Suely Emilia De Barros Santos¹
suely.emilia@upe.br

¹Universidade de Pernambuco (UPE) - Garanhuns

INTRODUÇÃO

Na sobrevida do sujeito-máquina não há espaço para a vivência do vazio, do relaxamento, angústia, corpo-víscera. “Deve-se” algo em que muitas vezes não se sabe o sentido. Sem sentido, sem tempo, sem raiz. O ser humano, colocou-se a parte do ambiente em que está inserido. De um lado, o Homem, com inteligência, força e poder de destruição, de outro, a natureza, uma coisa a parte que existe para alimentar, produzir riquezas e oferecer belas paisagens para os momentos de lazer deste Homem.

Pesquisa publicada pela Lancet em 2021, mostra dados alarmantes a partir de entrevistas com 10 mil jovens, entre 16 e 25 anos, de 10 países distribuídos pelo mundo. Este levantamento chegou ao resultado que mais de 80% dos participantes se sentiam moderadamente preocupados e 54% se sentiam muito preocupados quanto aos impactos das mudanças climáticas.

De fato, na contemporaneidade, o planeta Terra enfrenta grave crise ambiental e com o aumento da destrutividade ambientais, as matrizes energéticas predominantes no mundo e no Brasil causam danos ao meio ambiente e nesse contexto à energia eólica, nas últimas décadas, vem sendo explorada como alternativa de matriz renovável de elevado potencial de geração energética, com baixo impacto e riscos de desastres ambientais causados por fontes poluentes.

De fato, na contemporaneidade, o planeta Terra enfrenta grave crise ambiental, com aumento da destrutividade ambiental. Basta voltar-se às matrizes energéticas predominantes no Brasil e no mundo: extremamente danosas à natureza, contexto que coloca a energia eólica, nas últimas décadas, como alternativa de matriz renovável de elevado potencial de geração energética, com baixo impacto e riscos de desastres ambientais causados por fontes poluentes.

Segundo ABBEólica¹ (2024), o relatório realizado pela Global Wind Energy Council em 2024, o Brasil ocupa atualmente o 6º lugar no ranking de Capacidade Total Instalada de Energia Eólica Onshore. No que se refere ao crescimento, o Brasil é o terceiro país do mundo com maior número de instalação de aerogeradores.

O olhar sobre os impactos gerados pelas usinas eólicas, voltam-se, muitas vezes, para o campo ambiental estrito, no qual a base social afetada não é levada em consideração. Os aerogeradores são implementados sob muitas promessas e com a esperança de um futuro melhor, mas na realidade, as comunidades nas quais essas usinas têm sido implementadas têm passado por diversos impactos em sua saúde física e mental, no qual seu cotidiano e formas de subsistência são afetados. Assim,

as diferentes dimensões precisam ser consideradas, visto que são povos com modo de vida tradicional e bem delimitado, que foram surpreendidos por empresas que invadiram suas terras com a pretensão de se alojar e usufruir do que o território podia oferecer, sem mensurar as consequências que essa movimentação poderia causar para a população, submetendo os camponeses a situações que causaram desconforto físico e mental. (Maciel, et al; 2024, p. 141)

A pesquisa supramencionada, foi realizada em uma comunidade camponesa, chamada Sítio Sobradinho, localizada no município de Caetés, no Agreste de Pernambuco, com entrevistas a sete

¹ ABBEólica: Associação Brasileira de Energia Eólica



peças que foram diretamente impactadas pela instalação dos aerogeradores em seus terrenos. Os entrevistados relataram o surgimento de sinais e sintomas, como problema auditivo, ansiedade, insônia, tontura e cefaleia, após a instalação das fontes de energia.

Segundo a ABREólica, a indústria eólica passa por uma fase de crescimento movida por uma “ambição política”, no qual tem como meta a COP28². Observa-se que a ambição financeira e maquiada de desenvolvimento sustentável no qual tem como meta a redução de emissão de Dióxido de Carbono. No entanto, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com propostas e incentivos de ações voltadas à preservação ambiental; igualdade de gênero; segurança alimentar; empregabilidade; moradia, na compreensão que essas pautas se inter relacionam.

Há a contradição de cumprimento das metas, passo que o olhar estrito ambientalista baseado na obtenção de lucro não está em consonância com as metas de sustentabilidade da Agenda 2030 da ONU. Se de um lado há uma necessidade urgente de alternativas com menos impactos ambientais, de outro, estas devem estar congruentes com o olhar holístico sobre a sustentabilidade de todos os seres humanos e não humanos afetados.

Sendo assim, é preciso um olhar amplo na criação de políticas públicas efetivas tanto no incentivo de práticas ecológicas, quanto de fiscalização e levantamento de dados sobre as populações que têm suas vidas diretamente comprometidas com a aplicação destas alternativas.

MATERIAIS E MÉTODOS

Foi utilizada revisão bibliográfica, a partir do olhar crítico sobre as questões que permeiam os impactos socioculturais e ambientais e a invisibilidade das populações afetadas pelos parques eólicos. Foram utilizados artigos e teses que partiam do contexto de comunidades rurais pernambucanas que sofreram com os impactos causados pela instalação de usinas eólicas em seus territórios.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pode-se observar, através da bibliografia analisada, impactos na saúde física, mental, econômica e patrimonial. Além de não se sentirem devidamente indenizados, também se veem obrigados a migrar de suas terras em busca de uma qualidade de vida. Assim, “famílias inteiras enfrentam impactos diretos e muitas delas não descartam o êxodo rural como uma opção viável” (Silva, 2023, p. 09).

Boff (2012) traz que a sustentabilidade só será possível quando ela não for apenas aparente, mas real, em que “para ser sustentável o desenvolvimento deve ser economicamente viável socialmente justo e ambientalmente correto” (p. 43) No caso das usinas eólicas, essa sustentabilidade é parcial, e se olhada por uma lente crítica, pode-se observar que não corresponde ao conceito de sustentabilidade, mas sim, de injustiça ambiental que é

denunciam contradições em que as vítimas das injustiças ambientais não só são verdadeiramente excluídas do chamado desenvolvimento, mas assumem todo o ônus dele resultante (Zhourri, 2008, p. 105).

Apesar das consequências diretas da implementação das usinas, as necessidades das comunidades seguem invisibilizadas ou justificadas pela redução da emissão de CO₂ e consequente redução dos impactos ambientais e do desenvolvimento sustentável. Pode-se observar a vulnerabilidade da população que se sentem enganados diante das promessas feitas no momento do acordo e de sua incongruência com o ônus vivenciado após sua instalação.

No que tange ao “ambientalmente correto” descrito por Boff (2012), as usinas eólicas correspondem parcialmente às expectativas no que se refere a emissão de CO₂, mas, por outro lado, desencadeia uma série de impactos à fauna da região impactada com sua instalação, como dispõe Silva (2023, p. 10):

² COP28 é a 28ª reunião organizada pela ONU com o objetivo de dialogar e criar alternativas às mudanças climáticas.



Quanto aos impactos ambientais, eles abrangem uma série de alterações no meio ambiente que começam no processo de instalação e continuam durante toda a vida útil do parque eólico. Isso inclui a interferência na rota de aves migratórias, o estresse em animais e até mesmo o desaparecimento de abelhas em determinadas localidades.

Assim, observamos no que se refere a viabilidade econômica, justiça social e ações ambientalmente corretas, que as usinas elétricas se apresentam como alternativas insustentáveis, na retroalimentação de um sistema excludente e descomprometido com a causa socioambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das necessidades urgentes de mitigação dos impactos ambientais, é imprescindível a adoção de fontes de energia renováveis com menor impacto ambiental. Porém, estas renovações devem levar em consideração um olhar mais amplo e profundo para o que é sustentabilidade, de forma a quebrar a dicotomia natureza versus ser humano, mas sim, sua integração a partir de um olhar ético, ecológico, congruente com os direitos humanos.

Muitas usinas eólicas foram instaladas nos últimos anos e há um estímulo para a implementação de tantas outras. Para isto, faz-se necessário a produção de mais estudos voltados ao tema, na busca do fortalecimento das comunidades impactadas e de informação a outras comunidades e toda sociedade civil; aprofundamento da problemática e abertura a novas possibilidades,

É preciso olhar para a questão com seriedade e profundidade, de forma que não apenas o Estado e as grandes empresas internacionais estejam envolvidas na construção e aplicabilidade destas alternativas, mas também, com a participação das comunidades afetadas e da sociedade civil.

PALAVRAS-CHAVE: Energia eólica. Impacto ambiental. Fontes alternativas. Sustentabilidade.

Referências

ABBEÓLICA. **Brasil permanece em 6º lugar no Ranking Mundial de Energia Eólica**. 16 de Abril de 2024. Disponível em < <https://abeeolica.org.br/brasil-permanece-em-6o-lugar-no-ranking-mundial-de-energia-eolica/>> Acesso em 01 de set. de 2024.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CPTNEII - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NORDESTE II. **“Quando chegou o aerogerador, a vida ficou insuportável”: impactos da energia eólica no agreste de Pernambuco** (2). Recife: CPTNEII, 9 ago. 2019. Disponível em: <https://www.cptne2.org.br/noticias/grandesprojetos/5145-quando-chegou-o-aerogerador-a-vida-ficou-insuportavel-impactos-da-energieolica-no-agreste-de-pernambuco-2>. Acesso em: 01 set. 2024.

GORAYEB, A. **Impactos socioambientais da implantação dos parques de energia eólicos no Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 2019.

MACIEL, N. G. P. et al. **Processos de vulnerabilização de empreendimentos eólicos em comunidade camponesa no Agreste Meridional de Pernambuco**. Revista do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde. Vol. 48, Número Especial 1, Rio de Janeiro, Ago, 2024.

HICKMAN C. et al. **Climate anxiety in children and young people and their beliefs about government responses to climate change: a global survey**. Lancet Planet Health. 2021 Dec;5(12):e863-e873. doi: 10.1016/S2542-5196(21)00278-3. PMID: 34895496.

SILVA, T. A. A. da. **Energia Limpa para Quem? Impactos da Produção de Energia Eólica sobre Pequenos Agricultores do Agreste Pernambucano**. Mediações - Revista de Ciências Sociais, vol. 28, núm. 3, e47247, 2023, setembro-dezembro Universidade Estadual de Londrina.

ZHOURI, A. **Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 23, n. 68, 2008, p. 97-107.